

TERMO ADITIVO AO CONTRATO EBC/COORD-CM/Nº050/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A - EBC.

IDENTIFICAÇÃO CEB Nº 458.751-0

A **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.522.669/0001-92, constituída como subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília - CEB, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do Contrato de Concessão nº 66/1999 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com sede no SIA - Setor de Áreas Públicas, Lote C - Brasília, Distrito Federal, doravante denominada **CEB-D**, de um lado, e de outro, **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com alterações dadas pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, estabelecida no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, neste ato simplesmente denominado **CONSUMIDOR**, representadas, ambas as partes, por aqueles que firmam, em seu nome, o presente instrumento, em conformidade com a Resolução Normativa nº 414 de 09/09/2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e subsidiariamente às disposições da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a que se vincula o presente, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo constante da Cláusula Décima Quarta (DA VIGÊNCIA) do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia **07/11/2014 até 07/11/2015**, em conformidade com Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.



Procuradoria Jurídica da EBC
Fabrício
04/01/2015
PROJUR

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRORROGAÇÃO

As despesas decorrentes da prorrogação de que trata o presente aditivo, durante o exercício de 2014, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24122210120000001 (Administração da Unidade);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2014NE001949;
Emissão:	07/07/2014;
Valor:	R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Os Recursos Orçamentários para ocorrer as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2015 serão discriminados em Termo Aditivo específico, tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

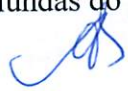



Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.





PROJUR



E assim, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de um só teor e efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipuladas.


Brasília, 07 de novembro de 2014.


PELA CEB-D:


ALMERINDA LOPES PINTO VASCONCELOS
CPF: 834.048.991-72 - CI: 2.196.237 - SSP/DF
Superintendência de Atendimento



SELMA BATISTA DO RÊGO LEAL
CPF: 392.466.391-20 - CI: 897.825 - SSP/DF
Gerência de Grandes Clientes

PELO CONSUMIDOR:


CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR
CPF: 357.336.687-34 - CI: 5793488 - SSP/SP
Por Delegação de Competência
Portaria-Presidente nº 622, de 17/09/2013.


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
CPF: 261.901.678-96 - CI: 20184253 - SSP/SP
Diretor Geral

TESTEMUNHAS:


DANIEL BOONE DIAS DE SOUZA
CPF: 969.645.961-00 CI: 2.181.911 - SSP/DF


LUIZ AUGUSTO MENDES LACERDA
CPF: 002.631.551-37 CI: 2.682-505 - SSP/DF



**Empresa Brasil
de Comunicação**

EMPRESA
BRASIL
DE
COMUNICAÇÃO